



PORTARIA Nº 2674, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**PRORROGA LICENÇA-SAÚDE
DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 20.907/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **PAULO FERREIRA DE CAMPOS**, Matrícula nº 230304, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LEI 3.952/2025, por 56 (cinquenta e seis) dias, a contar de 25 de julho de 2025, a cargo do INSS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de julho de 2025.

Capão da Canoa, 26 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral